



**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 29
DE 28 DE ABRIL DE 2022**

Concede férias individuais ao
Conselheiro Carlos Pinna de
Assis.

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**,
no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 6º, inciso II e art. 23, do
Regimento Interno,

Considerando o que consta na Comunicação Interna nº 2026/2022, de
26 de abril de 2022,

RESOLVE

CONCEDER férias individuais ao Conselheiro **CARLOS PINNA DE
ASSIS**, referente ao período aquisitivo 2021/2022 a partir de 1º de junho de 2022.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
SERGIPE**, em Aracaju, 28 de abril de 2022.

FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO
Conselheiro Presidente